



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br)

Tel. Gabinete Presidência: (15) 3259-8313



## Projeto de Lei Nº 37/2022

### **“ALTERA A REDAÇÃO DA LEI nº 4.677/2012 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, aprova e a Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 5º da Lei 4.677/2012 passa a ter a seguinte redação:

***“Art. 5º É vedada a alteração de denominação de vias e logradouros públicos do município de Tatuí, exceto nos casos previstos no Art. 7º-A desta Lei, quando as denominações forem realizadas sem autorização legislativa e quando datas ou fatos históricos supervenientes forem de indiscutível e notória relevância para a cidade de Tatuí.”***

Art. 2º - O artigo 9º da Lei 4.677/2012 passa a ter a seguinte redação:

***“Art. 9º É vedada a alteração de denominação de vias e logradouros públicos do município de Tatuí, exceto nos casos previstos no Art. 7º-A desta Lei, quando as denominações forem realizadas sem autorização legislativa e quando datas ou fatos históricos supervenientes forem de indiscutível e notória relevância para a cidade de Tatuí.”***

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1296/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 34U1-6340-U14S-9J5M



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br)

Tel. Gabinete Presidência: (15) 3259-8313



Art. 3º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, Ver. Rafael Orsi Filho, 22 de março de 2022.**

*(assinatura digital)*

**MARQUINHO DE ABREU**

**VEREADOR**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1296/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 34U1-6340-U14S-9J5M

**JUSTIFICATIVA**



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br)

Tel. Gabinete Presidência: (15) 3259-8313



O presente Projeto de Lei tem por objetivo realizar alterações imprescindíveis quanto às denominações de próprios e vias públicas em nosso Município.

As possibilidades de alterações de denominações na vigente lei não são capazes de satisfazer a necessidade local, pois, fatos e datas históricas supervenientes podem ocorrer e ensejar uma possível alteração, sempre com a autorização legal desta Casa Legislativa.

As alterações se fazem necessárias, pois, estamos passando por mudanças sociais e na comunidade, nossa cidade cresce dia após dia, cabendo ao Legislador estar atento e apto às mudanças e, acima de tudo, acompanhar toda essa evolução.

Esta propositura possui efeito atemporal, pensando nisso a devida alteração é pertinente e sua aprovação de suma importância.

Solicito aos nobres pares a aprovação desta propositura para os fins de corrigir o erro, passando este projeto ao crivo do Egrégio Plenário.

**Sala das Sessões, Ver. Rafael Orsi Filho, 22 de março de 2022.**

*(assinatura digital)*

**MARQUINHO DE ABREU**

**VEREADOR**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1296/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 34U1-6340-U14S-9J5M



# CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=34U16340U14S9J5M>, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 34U1-6340-U14S-9J5M**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1296/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 34U1-6340-U14S-9J5M

Câmara Municipal de Tatuí, 22 de março de 2022